



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.

CARLOS A. MACHADO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Laranjeiras do Sul, 23 de fevereiro de 2024.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 034/2024.

Súmula: Solicita do Poder Executivo: com máxima urgência, a limpeza do passeio e notificação ao proprietário para limpeza do lote na Rua Tiradentes esquina com a Rua São Paulo, Água Verde:

Cobrança da LIMPEZA no IPTU - Artigo 7º lei 026/2020:

- Art. 7º Depois de decorridos 30 (trinta) dias de aplicação da autuação, caso o proprietário do imóvel não tenha regularizado a situação, o Município de Laranjeiras do Sul, poderá executar os serviços de limpeza e roçada;
- § 1º em casos de execução dos serviços previstos no caput deste artigo pelo Município de Laranjeiras do Sul, serão lançadas as cobranças aos contribuintes nos mesmos parâmetros e condições estabelecidos no artigo 5º e seus incisos desta Lei;
- § 2º A notificação de execução dos serviços e respectivo lançamento de débito previstos neste artigo poderão ser feitos nas mesmas condições no artigo 5º desta Lei.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS A. MACHADO - MAGRÃO

Vereador PATRIOTA

VALEIDE SCARPARI
Vereadora PSD

IVALDONIR PANATTO
Vereador U.BRASIL